



TERMO ADITIVO Nº 236/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Exprint Comunicação Visual Ltda

Processo Administrativo: nº 68937/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 50/2024

Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **Carlos Augusto César**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.640.584-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 042.197.898-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Anhanguera, nº 255, Andar 1, Bairro Jardim São José, CEP 07911-020, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 24.858.717/0001-37, com Inscrição Estadual registrada sob nº 311.103.537.118, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. **Ricardo Jose Cardoso**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 24.636.979-6 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 153.933.618-23, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 68937/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 50/2024, na Ata de Registro de Preços nº 264/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 264/2024.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação



3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de julho de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 264/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 264/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CARLOS AUGUSTO CÉSAR**

**EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RICARDO JOSÉ CARDOSO**